



8381719

08754.000104/2025-70



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, formaliza-se o presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da Coordenação Regional Norte Mato Grosso e Coordenação Técnica Local de Alta Floresta, durante o ano de 2025.

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEAD/CR-NMT		
Responsável pela Demanda:	Andreia Soares Gonçalves	Matrícula/SIAPE:	3305147
E-mail:	andreia.goncalves@funai.gov.br	Telefone:	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço fornecimento de energia elétrica.

Serviço necessário para garantir o fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, visando atender à Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e a Coordenação Técnica Local Alta Floresta, respectivamente nos municípios de Colíder-MT e Alta Floresta-MT.

Devido ao fato de o fornecimento de energia no Estado de Mato Grosso, ser regularizado em regime de monopólio pela concessionária ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 03.467.321/0001-99, caracteriza-se, desta forma, a inviabilidade de competição, restando assim, a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no **caput** do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

2. Quantidade de serviços a ser contratada.

Serviço de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública.

Desta forma, participamos que, no transcorrer do último exercício, realizou o pagamento de aproximadamente **R\$ 30.464,16 (trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para a citada empresa, pelo fornecimento de Energia Elétrica à FUNAI - CR Norte de Mato

Grosso e Coordenação Técnica Local (CTL) de Alta Floresta -MT e prevemos um aumento em 20% no consumo para esse exercício, além disso, consideramos que casos fortuitos e de força maior podem ocorrer, e assim prevemos uma estimativa de aumento em 50% no consumo, e a criação de margem de segura para os casos fortuitos para este exercício e parte do subsequente. Com base no exposto, perfazemos o montante de **R\$ 45.696,24 (quarenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Imediata a contratação

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome:	Andreia Soares Gonçalves	Siape:	3305147
Nome:		Siape:	
Local/data:	Colider-MT, 21 de maio de 2025.		
Responsável pela formalização da Demanda:	Andreia Soares Gonçalves		

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e Coordenações Técnica Locais, de forma que autorizo a sua continuidade, bem como a adoção das providências subsequentes visando à execução das demais fases do planejamento e à efetivação da contratação.

NOME:	Txuakre Metuktire
CARGO:	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Soares Gonçalves, Chefe de Serviço**, em 21/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Txuakre Metuktire, Coordenador(a) Regional**, em 21/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **8381719** e o código CRC **49A6C314**.